

Data: _____ Hora: _____
 Ofício nº: _____
 Aprovado na _____ SO.
 realizada em _____
 _____ adendo _____

 Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
BERTIOOGA

Aprovada
 Realizada e
 adendo

22/9
 22 SET 22

Eduardo Pereira de Abreu
 1º Secretário

Ind. 377 / 2026

INDICAÇÃO Nº / 2026

No exercício da Presidência

Bertiooga, 22 de setembro de 2026.

Assunto: Solicita estudos para a regulamentação do uso do Parque dos Tupiniquins para a realização de casamentos e cerimônias.

Ref.: 48/2026

Michele Bernardeli Russo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Solicito ao Excelentíssimo Sr. Prefeito de Bertiooga, Marcelo Vilares, que determine à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, em conjunto com os demais órgãos competentes, a realização de estudos técnicos voltados à regulamentação do uso do Parque dos Tupiniquins para a realização de casamentos e cerimônias, de forma organizada e mediante cobrança de taxa a ser revertida ao fomento do turismo municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo propor a regulamentação da utilização do Parque dos Tupiniquins para a realização de casamentos e cerimônias, ampliando as possibilidades de uso desse espaço público.

O Parque dos Tupiniquins é um dos principais pontos turísticos de Bertiooga, situado junto ao Forte São João, reunindo elementos de grande valor histórico, cultural e paisagístico, com vista privilegiada para o Canal de Bertiooga.

Por reunir área verde bem cuidada, vista para o canal e proximidade com um marco histórico de relevância nacional, o espaço apresenta grande potencial para sediar celebrações ao ar livre, podendo atrair moradores e turistas interessados em realizar cerimônias em local diferenciado.

A liberação organizada do espaço para esse fim poderia prever a cobrança de uma taxa de utilização, cuja receita seria destinada ao fomento das ações de turismo do município, contribuindo tanto para a manutenção do próprio parque quanto para o fortalecimento da economia local ligada ao turismo.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que determine aos órgãos competentes a realização de estudos técnicos para a regulamentação do uso do Parque dos Tupiniquins para a realização de casamentos e cerimônias, com a possível instituição de taxa de utilização revertida à área de turismo do município.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Sr. Prefeito, solicitando ainda que seja enviada à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e demais Secretarias Municipais competentes, para conhecimento e adoção das devidas providências.

Michele Bernardeli Russo
 Vereadora

Eduardo Pereira de Abreu
 1º Secretário

Nivaldo de Jesus
 Vereador

Endereço: R. Rev. Augusto Paes d'Ávila, 374 - Jardim Rio da Praia, Bertiooga - SP, 11256-025
 Telefone: (13) 3319-9030 Email: ver.michelerusso@bertiooga.sp.leg.br

Magno Roberto Silva Souza
 Vereador

Renata da Silva Barreiro
 Vereadora

Elisângela da Silva Pedrosa
 Vereadora

Gilmar Barbosa dos Santos
 2º Secretário



Autenticar documento em <https://sempapel.bertiooga.sp.leg.br/autenticidade>
 com o identificador 3100310030020350034003A005000. Documento assinado digitalmente
 conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003200350034003A005000

Assinado eletronicamente por **DEBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU** em 23/09/2026 11:22

Checksum: **A86A78AF3E5540FDA685EC36AA30DDD80B59C0450B839D16C28D09B17A26F055**



Autenticar documento em <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003200350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.